

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 184 /2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Renova cessão de
Servidora”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2784, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 2014330-3 SSP/SE, CPF nº 011.482.135-62 para doravante desempenhar suas funções junto ao **Município de Cristinápolis/SE**.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de **18 de janeiro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
09 DE FEVEREIRO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/ME nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>